



Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº 000002384/2026

1. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Considerando a demanda deste Tribunal, qual seja, a qualificação de servidores lotados na Divisão de Desenvolvimento e Sistemas Nacionais - DIVDES, bem como a análise da programação técnico-científica dos eventos disponíveis na área de tecnologia da informação, conclui-se que o evento *The Developer's Conference (TDC)* é adequado para atender às necessidades institucionais identificadas. Trata-se de evento amplamente reconhecido por sua abordagem abrangente e atualizada, contemplando múltiplas trilhas temáticas voltadas ao desenvolvimento de software, arquitetura de sistemas, engenharia de dados, segurança da informação, computação em nuvem e inteligência artificial, entre outros temas relevantes. O evento já é reconhecido como um ambiente consolidado de disseminação de conhecimento técnico, reunindo especialistas, comunidades e profissionais de referência, o que possibilita a atualização contínua dos servidores frente às melhores práticas e tendências do mercado.

A participação dos servidores no evento trará diversos benefícios para a Justiça do Trabalho, especialmente no aprimoramento contínuo dos sistemas satélites do SIGEP e do PJe.

A contratação representa, portanto, um **investimento estratégico** para o fortalecimento do ecossistema do SIGEP e do PJe da Justiça do Trabalho, promovendo a capacitação técnica, a atualização conceitual e o desenvolvimento de soluções alinhadas às necessidades institucionais.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Desenvolvimento e Sistemas Nacionais	André Pereira Nunes

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Diante da necessidade de capacitação dos servidores da Divisão de Desenvolvimento e Sistemas Nacionais - DIVDES, propõe-se a contratação de instituição especializada para a inscrição de três servidores em evento de capacitação externa sobre sobre linguagens, metodologias e novidades na esfera de desenvolvimento de sistemas. Em virtude do referido objeto, faz-se as seguintes exigências quanto à contratação:

- 3.1.1. Disponibilização dos palestrantes e despesas para com eles.
- 3.1.2. Fornecimento de programa com bibliografia e material de apoio.
- 3.1.3. Emissão de certificado de participação para os inscritos.
- 3.1.4. Gerenciamento dos recursos humanos necessários para a realização do evento.
- 3.1.5. O evento deverá ser ministrado por profissionais renomados com extensa experiência.
- 3.1.6. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 3.1.7. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, em razão de riscos de baixa probabilidade, com baixo grau de impacto e danos aceitáveis durante a execução contratual.
- 3.2. Trata-se de serviço comum, nos termos da Lei nº 14.133/21.
- 3.3. O grau de eficiência da prestação dos serviços será verificado mediante avaliação do evento pelos participantes mediante simples declaração de aproveitamento e aplicabilidade dos conhecimentos adquiridos nas tarefas de rotinas de trabalho.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 4.1. Em 2025, o *The Developer's Conference (TDC)*, configura-se como um dos principais eventos nacionais voltados à discussão e ao desenvolvimento de tecnologias emergentes aplicadas ao contexto corporativo e institucional, reunindo conteúdos técnicos e estratégicos sobre inteligência artificial, engenharia de dados, computação em nuvem, arquitetura de software, segurança da informação, desenvolvimento de sistemas, interoperabilidade, automação de processos, DevOps e transformação digital.
- 4.2. No panorama nacional, poucos eventos apresentam escopo, profundidade técnica e diversidade de trilhas comparáveis ao TDC. O evento consolidou-se como uma das maiores conferências de tecnologia do país, reunindo especialistas reconhecidos nacional e internacionalmente, empresas de referência no setor de tecnologia e comunidades técnicas altamente qualificadas. Sua programação contempla palestras, painéis, workshops, mentorias e fóruns executivos, abordando tanto tendências tecnológicas quanto casos reais de aplicação em diferentes setores, inclusive saúde, inteligência artificial e modernização de serviços públicos.
- 4.3. Ressalta-se ainda que o TDC é realizado regularmente há diversos anos, possuindo reconhecimento consolidado junto à comunidade técnica e acadêmica brasileira. A longevidade do evento, aliada à participação contínua de especialistas, grandes empresas de tecnologia e instituições de pesquisa, evidencia sua relevância e credibilidade como ambiente de atualização profissional, networking técnico e disseminação de conhecimento aplicado.
- 4.4. Adicionalmente, a edição TDC 2026 possui programação diretamente relacionada aos temas estratégicos atualmente empregados no desenvolvimento e evolução de sistemas corporativos modernos, incluindo inteligência artificial aplicada, arquitetura de sistemas distribuídos, engenharia de dados, computação em nuvem e automação inteligente, tópicos estes alinhados às necessidades tecnológicas do sistema de saúde do SIGEP, no âmbito da Justiça do Trabalho.
- 4.5. Dessa forma, considerando a abrangência técnica do evento, sua relevância nacional, a qualificação dos profissionais envolvidos e a aderência temática às atividades desempenhadas pela equipe técnica, conclui-se que a

participação no *The Developer's Conference (TDC) 2026* mostra-se plenamente justificada como ação de capacitação e atualização tecnológica estratégica.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. Considerando a demanda deste Tribunal, qual seja, qualificar servidores lotados na Divisão de Desenvolvimento e Sistemas Nacionais - DIVDES, que atuam diretamente no desenvolvimento e sustentação do módulo de Saúde do SIGEP (SIGS) e de diversos módulos do PJe, ambos de abrangência nacional na Justiça do Trabalho, e a programação técnico-científica dos eventos disponíveis na área, conclui-se que o único evento capaz de satisfazer plenamente as necessidades desta instituição é o ***The Developer's Conference (TDC)***. Trata-se de evento amplamente reconhecido por sua abordagem atualizada e especializada em informática em saúde, com foco em tecnologias emergentes, padrões de interoperabilidade, segurança da informação, inteligência artificial e demais temas essenciais ao aprimoramento dos servidores.

6. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

6.1. Haverá a inscrição para 3 (três) servidores de TIC conforme indicação no DFD - Documento de Formalização de Demanda 1143269.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. Conforme proposta comercial colacionada aos autos, o valor da inscrição é de R\$ 3.124,55 (três mil cento e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) por pessoa, resultando no valor total da contratação em R\$ 9.373,65 (nove mil trezentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Não se aplica ao presente objeto, conforme art. 40, §3º, II da Lei nº 14.133/2021.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

9.1. O TRT16 deverá, em momento anterior à execução contratual, designar um servidor para atuar como fiscal e gestor do contrato. Adicionalmente, compete ao TRT16: (i) fornecer à contratada os dados dos servidores designados para inscrição no evento, previamente à execução dos serviços; (ii) após a emissão da nota de empenho, encaminhar uma cópia à contratada; e (iii) confirmar a inscrição dos participantes.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Inexistem contratações correlatas ou interdependentes que sejam necessárias para a viabilidade e efetivação da presente demanda.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1. Considerando o objeto da contratação, não é pertinente o estabelecimento de critérios de sustentabilidade, ante a ausência de impacto ambiental.

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

12.1. OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº9: Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional

- 12.1.1. INDICADOR - CNJ: Índice de CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES(ICS)
- 12.1.2. META 18: Promover a capacitação de servidores
- 12.2. O curso consta no Plano Anual de Capacitação de TIC 2026 (000001502/2026)

13. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

13.1. Espera-se que, após a participação no *The Developer's Conference (TDC)* 2026, os servidores da Divisão de Desenvolvimento e Sistemas Nacionais retornem com conhecimentos atualizados sobre tecnologias, arquiteturas e boas práticas aplicáveis à evolução dos sistemas nacionais mantidos pela equipe, especialmente o Módulo de Saúde do SIGEP (SIGS) e o Processo Judicial Eletrônico (PJe). A participação no evento deverá contribuir para a identificação de oportunidades de modernização, melhoria de desempenho, interoperabilidade, segurança, uso de inteligência artificial e governança de dados, promovendo o aprimoramento contínuo dos sistemas, com entregas mais eficientes, seguras, escaláveis e alinhadas às necessidades da Justiça do Trabalho.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

14.1. Justificativa da viabilidade

A imperiosa necessidade de capacitação dos servidores deste Tribunal, aliado ao fato de que o evento está em alinhamento com o Planejamento Estratégico 2021-2026 e com o Plano Anual de Capacitação de TIC de 2026, justifica a viabilidade desta contratação.

15. RESPONSÁVEIS

ANDRÉ PEREIRA NUNES

Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Sistemas Nacionais

DIOGO DUAILIBE DA SILVA

Gerente da Contratação



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEREIRA NUNES, Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Sistemas Nacionais**, em 21/05/2026, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO DUAILIBE DA SILVA, Analista Judiciário, Especialidade Tecnologia da Informação**, em 21/05/2026, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1288754** e o código CRC **8BCD6AC7**.